

Deliberação nº 459, de 9 de Agosto de 1971

Publicada por Edital

A Câmara Municipal de Parati decreta e sanciona e promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 3.446,34 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos) para pagamento de parte das despesas ocorridas perante a realização do "I Festival Paratiense de Cinema e Poesia".

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente Crédito Especial são provenientes do auxílio, em igual importância, oferecido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Companhia de Turismo do Estado "Flumitur".

Art. 3º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, em 9 de agosto de 1971.

*Carla M. V. V.*